



GUIA ACADÊMICO 2026

**CURSOS NOTURNOS E
REGIMES DIFERENCIADOS**

GUIA ACADÊMICO 2026

ORGANIZAÇÃO

Luciano Bendlin

Renata Campos

Alessandra Wagner Jusviacky

Josiane Liebl Miranda

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do
Contestado

378
U58g

Universidade do Contestado

Guia acadêmico 2026 : cursos noturnos e regimes
diferenciados : [recurso eletrônico] / Universidade do
Contestado ; organizadores Luciano Bendlin ... [et al.]. –
Mafra, SC : Universidade do Contestado, 2026.

38 f. il. color.

1. Ensino superior – Manuais, guias, etc. I. Bendlin,
Luciano (Org.). II. Título.

Bibliotecária: Josiane Liebl Miranda CRB 14/1023



PALAVRA DO REITOR

Nossa Universidade do Contestado celebra 56 anos transformando vidas pela educação! Uma trajetória dedicada à formação de profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento regional. Ao longo dessa história, nos consolidamos como um espaço de produção de conhecimento, inovação e transformação social.

Nos últimos anos, esse compromisso foi reafirmado por importantes avanços institucionais. A UNC obteve conceito Excelente no processo de credenciamento institucional junto ao Conselho Estadual de Educação, alcançando nota máxima (5) para os próximos 10 anos, reconhecendo nossa excelência acadêmica. Os cursos de graduação mantiveram conceito Muito Bom nas avaliações, refletindo a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura e do corpo docente.

Com atuação que integra ensino, pesquisa, extensão e inovação, oferecemos expertise da educação básica ao stricto sensu. Estimulamos a produção científica, o pensamento crítico e a formação integral dos acadêmicos. Investimos em estrutura, com ambientes de inovação e aprendizagem com tecnologia de ponta e laboratórios especializados.

Crescemos, mas também fortalecemos! Através do Programa Crédito por Mérito, incentivamos nossos acadêmicos ao ensino, à pesquisa e à extensão, subsidiando mensalidades e ampliando oportunidades de acesso e permanência na universidade.

No campo da gestão institucional, fortalecemos as equipes acadêmicas e administrativas, com qualificação permanente dos nossos profissionais e modernização de processos. Iniciativas que contribuem para um ambiente universitário colaborativo, inovador e orientado à excelência.

O compromisso da Universidade do Contestado é com seu conhecimento, desenvolvimento e transformação de sonhos em futuros profissionais!

Sejam bem-vindos à Universidade do Contestado

LUCIANO BENDLIN
Reitor



A Universidade do Contestado foi reconhecida em 1997 (Resolução nº 42/97 - D.O.E S-C 03.12.1997) e congrega hoje os Campi de Canoinhas, Concórdia, Curitibanos, Mafra, Porto União e Rio Negrinho para a oferta de cursos na modalidade presencial e de educação a distância.

Em ato contínuo, o CEE/SC credenciou e reconheceu a Universidade do Contestado como organização acadêmica multicampi e pluridisciplinar, para formação de profissionais de nível superior de ensino, pesquisa e de extensão, adquirindo a tipologia acadêmico-institucional de UNIVERSIDADE, por meio da Resolução nº 42/97 - D.O.S.C 03.12.1997. Para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância, no ano de 2004, a UNC foi credenciada nos termos da Portaria MEC nº 4.421/2004.

+ MISSÃO

Construir e difundir conhecimento, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e sustentável.

+ VISÃO

Ser uma Universidade de Excelência em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

+ VALORES

Autonomia, Ética, Inovação, Qualidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental.

REITORIA

Luciano Bendlin

Reitor

Solange Sprandel da Silva

Vice-Reitora



UNC Canoinhas

Rua Roberto Elhke, nº 86
Centro
CEP: 89460-010
(47) 3622-9999

Rua Wendelin Metzger, sn
Distrito de Marcílio Dias
CEP: 89460-010
(47) 3622-9901

UNC Concórdia

Rua Victor Sopelsa, nº 3000
Bairro Salete
CEP: 89711-330
(49) 3441-1000



UNC Curitiba

Av. Leoberto Leal, nº 1904
Bairro Universitário
CEP: 89520-000
(49) 3245-4100

UNC Mafra

Av. Presidente Nereu
Ramos, nº 1071 - Jardim Moinho
CEP: 89306-076
(47) 3641-5500



UNC Porto União

Rua Joaquim Nabuco, nº 314
Bairro Cidade Nova
CEP: 89400-000
(42) 3523-2328

UNC Rio Negrinho

Rua Cap. Osmar Romão da Silva, nº
303 - Centro
CEP: 89295-095
(47) 3644-1051



MULTICAMPI

A UNC está amplamente distribuída no estado de Santa Catarina, com 6 campi, conforme mapa abaixo:



A UNC POSSUI:

- + **56 anos** de ensino, pesquisa, extensão e inovação, do ensino básico ao Stricto Sensu
- + **Dois Colégios Universitários**
- + **62 cursos** de graduação e 90 de pós-graduação
- + **40 mil** profissionais formados
- + **Duas rádios** educativas **UNC FM**
- + **Programas de Stricto Sensu: quatro mestrados e dois doutorados**
- + **200 ambientes** de inovação e aprendizagem e **30 mil** atendimentos em Clínicas e Núcleos
- + **Corpo docente** com mais de 57% em **mestres e doutores**



Organização do ano letivo

O semestre letivo da UNC tem, no mínimo, 100 dias letivos. Os cursos oferecidos pela UNC, em razão de suas características curriculares são organizados em períodos letivos semestrais. Acesse o Calendário Acadêmico 2026 [CLICANDO AQUI.](#)

Orientações aos acadêmicos

A UNC tem sua estrutura universitária formalizada oficialmente no Estatuto da Fundação Universidade do Contestado – FUNC, no seu Regimento Geral.

A FUNC, mantenedora da UNC, é uma instituição criada pela Lei Municipal nº 730/71, sem fins lucrativos e de caráter comunitário regional.

Além da estrutura organizacional e legal estabelecidos no Estatuto e Regimento, suas ações são pautadas em Resoluções, Portarias, Editais, Pareceres e Instruções Normativas.

Para o melhor atendimento aos acadêmicos e para situá-los nestas estruturas, destacamos as seguintes orientações:

Matrícula, Transferência, Trancamento e Abandono (Resolução UNC-CONSUN nº 014/2023)

A Resolução UNC-CONSUN nº 014/2023 regulamenta os processos de matrícula, rematrícula, reingresso, transferência, trancamento e abandono de estudos nos cursos de graduação da Universidade do Contestado (UNC).

A Matrícula e a Rematrícula devem ser realizadas nos prazos fixados em calendário acadêmico e editais específicos, estando condicionadas à regularidade documental e financeira do acadêmico, bem como à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Cancelamento de Matrícula, inclusive por inadimplência ou irregularidade documental;

OBS: O cancelamento da matrícula no curso implica no rompimento do contrato de prestação de serviços educacionais, resultando na perda do direito a transferência, por se considerar aluno inexistente.

O Reingresso é mediante edital específico, com enquadramento na matriz curricular vigente, será permitido apenas para cursos com carga horária de até 5.000 (cinco mil) horas. Para cursos com carga horária superior, o reingresso dependerá de aprovação em novo processo seletivo (vestibular).

Transferência Interna é o remanejamento do aluno regular de um para outro curso, entre modalidades de ensino, no mesmo campus, ou em outro da UNC, se houver vagas.

Transferência Externa a matrícula de alunos de um curso oferecido em Instituições de Ensino Superior: públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, autorizado ou reconhecido, para curso da UNC, desde que haja vagas, conforme publicação de Edital específicos.

Trancamento de Matrícula é o processo pelo qual o aluno preserva seu direito à vaga pelo período de até 2 (dois) semestres, no decorrer do curso, devendo ser renovado o pedido no início de cada semestre.

*OBS: A solicitação deverá ser realizada até **o vigésimo quinto dia do mês de rematrícula**, antes do vencimento da primeira parcela da semestralidade, respeitando os prazos estabelecidos pelos editais de rematrícula, o pedido de trancamento de matrícula ser expressamente formulado pelo aluno e/ou seu representante legal, via secretaria online;*

Não será permitido o trancamento da matrícula nas seguintes condições:

- I. No primeiro e no último período letivo;
- II. Em período de prorrogação de prazo para conclusão do curso;
- III. Em curso que não possua todas as fases letivas.
- IV. Inadimplência

O **abandono** de curso é caracterizado pela não efetivação da matrícula regular do aluno na fase subsequente conforme prazos estabelecidos.

OBS: O abandono de curso implica no rompimento do contrato de prestação de serviços educacionais, logo na perda de vínculo com a Instituição.

A regularidade financeira constitui condição para a manutenção do vínculo acadêmico, e a não apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio, no decorrer do curso, implicará a emissão de certificado de curso de extensão, em substituição ao diploma de graduação.

Para solicitar **transferência, trancamento ou desistência**, o estudante deverá acessar o sistema e seguir o caminho **Secretaria Online → Protocolos → Protocolos Online**.

Ao entrar na opção **Protocolos Online**, deverá selecionar o tipo de protocolo correspondente ao cancelamento desejado, preencher corretamente as informações solicitadas, inserir a justificativa no campo indicado e, se necessário, anexar a documentação comprobatória.

Após a conferência dos dados, deverá confirmar o envio da solicitação. O pedido ficará disponível para análise do setor responsável, podendo o estudante acompanhar o andamento diretamente pelo Portal do Aluno.

Figura 03 – procedimentos para as solicitações

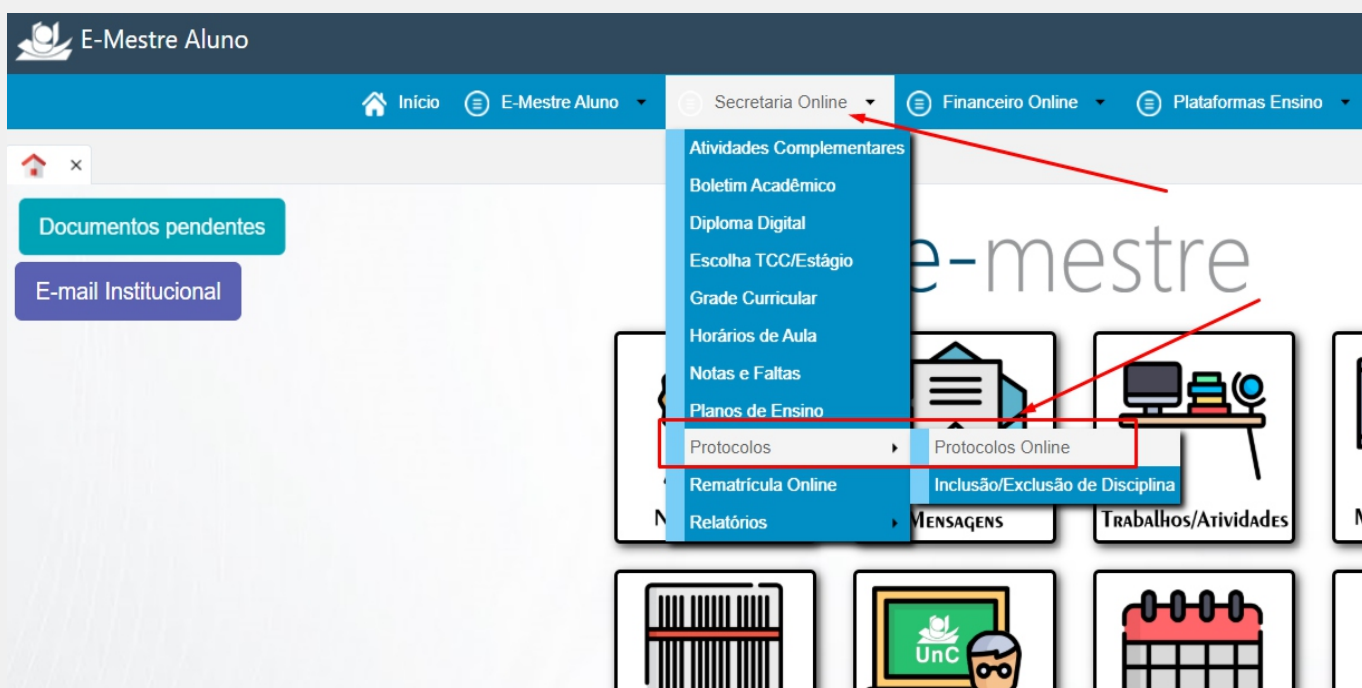
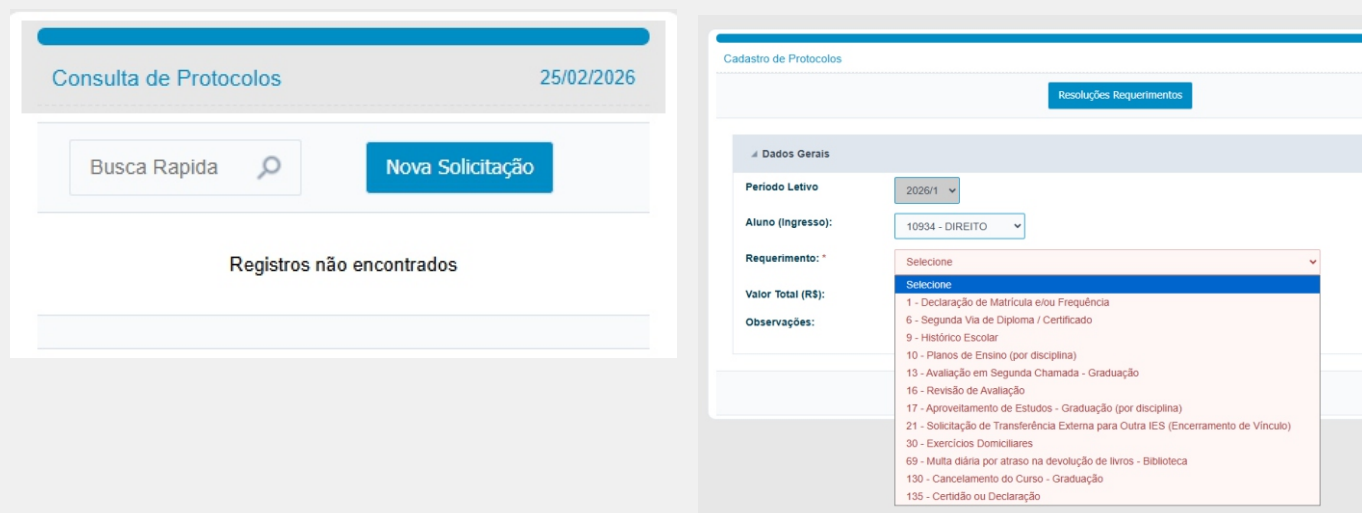


Figura 04 – procedimentos da solicitação



NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

Oferta de Disciplinas em Regime Especial – (Resolução UNC – CONSUN 012/2020)

A Resolução UNC-CONSUN nº 012/2020 regulamenta a oferta de Disciplina Isolada/Ouvinte e de Regime Especial nos cursos de graduação, presenciais e a distância.

A disciplina isolada corresponde a vaga remanescente e pode ser cursada por acadêmicos da instituição ou candidatos externos com ensino médio concluído, conforme disponibilidade. Pode ser registrada no histórico e utilizada para integralização curricular, com nota e frequência. A condição de ouvinte não permite integralização, garantindo apenas declaração de frequência. Não é permitida a criação de turma específica. O valor do crédito é equivalente ao do curso.

O Regime Especial destina-se a situações como mudança de matriz curricular, disciplina sem oferta, pré-requisito para continuidade ou curso em extinção. Depende de solicitação e análise da Coordenação. Segue as mesmas normas acadêmicas do regime regular. Exige mínimo de nove matriculados para valor regular; abaixo disso, aplica-se rateio conforme edital. É permitida a partir da segunda fase, limitado a seis disciplinas no curso e duas por semestre, sem antecipar a conclusão mínima exigida pelo MEC. A matrícula requer adimplência e é vedada a frequência sem matrícula efetivada.

Regime de Exercícios Domiciliares e Compensação de Faltas – (Resolução UNC – CONSUN 016/2023)

O regime de atividades para compensar a ausência nas aulas, **quando for superior ao período de 15 (quinze) dias, gera direito a atividades/exercícios domiciliares, é concedido nos seguintes casos:**

- I. aluno portador de doenças infectocontagiosas (Decreto Lei nº 1.044/69);
- II. alunas gestantes e pós-parto (Lei nº 6.202/75);
- III. aluno convocado para manobras militares (Lei nº 4.375/64);
- IV. incapacidade física temporária incompatível com a frequência aos trabalhos escolares (Decreto-Lei N. 1.044/1969).

Os exercícios domiciliares podem ser requeridos **a partir de 15 (quinze) dias de afastamento e com prazo máximo para atividades/exercícios domiciliares de 2 (dois) meses, exceto para aluna gestante que tem direito a 3 (três) meses de atendimento acadêmico domiciliar,** podendo estender-se para quatro meses, mediante atestado que comprove a incapacidade em estar na UNC.

Períodos de menor duração devem ser enquadrados no limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência de acordo com a Lei 9394/96.

NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

Desempenho Acadêmico – (Resolução UNC-CONSUN 026/2024)

A Resolução UNC-CONSUN 026/2024 estabelece as normas de avaliação de desempenho acadêmico, revisão de notas, segunda chamada, exercícios domiciliares e compensação de faltas nos cursos de graduação presencial da Universidade do Contestado (UNC).

A avaliação semestral é composta por duas médias parciais: M1 (prova objetiva presencial) e M2 (prova descritiva, com no mínimo 50% das questões alinhadas ao ENADE). A nota final corresponde à média aritmética simples entre M1 e M2, com arredondamento conforme regras do sistema acadêmico.

Para aprovação, o estudante deve obter, simultaneamente, frequência mínima de 75% e nota final mínima de 6,0, sendo ambos critérios eliminatórios. Os resultados das avaliações devem ser divulgados em até 10 dias úteis após sua realização.

A revisão de notas pode ser solicitada pela Secretaria Online em **até 5 dias úteis após a publicação (ou 2 dias úteis para disciplinas com até 30% na modalidade a distância)**, sendo analisada por comissão designada pela coordenação do curso, cabendo recurso ao colegiado.

A segunda chamada pode ser requerida em até 3 dias úteis, mediante pagamento de taxa e apresentação de amparo legal, como atestado médico, convocação judicial, declaração institucional ou atestado de óbito de parente até segundo grau. A nova avaliação será agendada pelo professor.

Os exercícios domiciliares são concedidos nos casos previstos em lei, quando o afastamento for superior a 15 dias, mediante solicitação formal pelo sistema institucional. Não se aplica a Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Não há abono de faltas em nenhuma hipótese, e o controle de frequência inicia no primeiro dia letivo. Atestados médicos devem conter CID, data e assinatura.

NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

Aproveitamento de Estudos – Demais cursos (Resolução UNC – CONSUN 019/2023)

O aproveitamento ocorre quando houver compatibilidade mínima de 75% entre carga horária e conteúdo programático da disciplina cursada e aquela ofertada pela UNC. Somente serão consideradas disciplinas concluídas com aprovação, em curso autorizado ou reconhecido pelo órgão competente, e cursadas nos cinco anos anteriores ao ingresso do estudante.

A solicitação deve ser realizada, preferencialmente em uma única vez, via Secretaria Online, mediante apresentação de requerimento, histórico escolar e ementário com conteúdos programáticos e critérios de avaliação da instituição de origem.

No caso de equivalência resultante da soma de duas ou mais disciplinas da instituição de origem para aproveitamento de uma única disciplina na UNC, a nota final será a média aritmética das notas obtidas. O registro constará no histórico escolar com identificação da instituição de origem.

A carga horária e o aproveitamento seguem as normas institucionais, sendo permitida a convalidação de TCC em caso de reingresso no mesmo curso. Disciplinas cursadas no exterior poderão ser aproveitadas mediante autenticação consular, tradução juramentada e análise do conteúdo pelo professor responsável.

A análise do pedido será realizada pelo coordenador do curso, com anuência da Direção de Campus, no prazo máximo de 7 dias úteis, cabendo recurso no prazo de 5 dias úteis. Casos omissos serão resolvidos pelo CONSUN.

Atividades Complementares (Resolução UNC-CONSUN nº 010/2023)

A Resolução UNC-CONSUN nº 010/2023 regulamenta a integralização das Atividades Complementares nos cursos de graduação da Universidade do Contestado (UNC).

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, previstos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), devendo ser cumpridas ao longo da graduação, por iniciativa do acadêmico.

A carga horária deverá ser integralizada conforme a seguinte distribuição mínima:

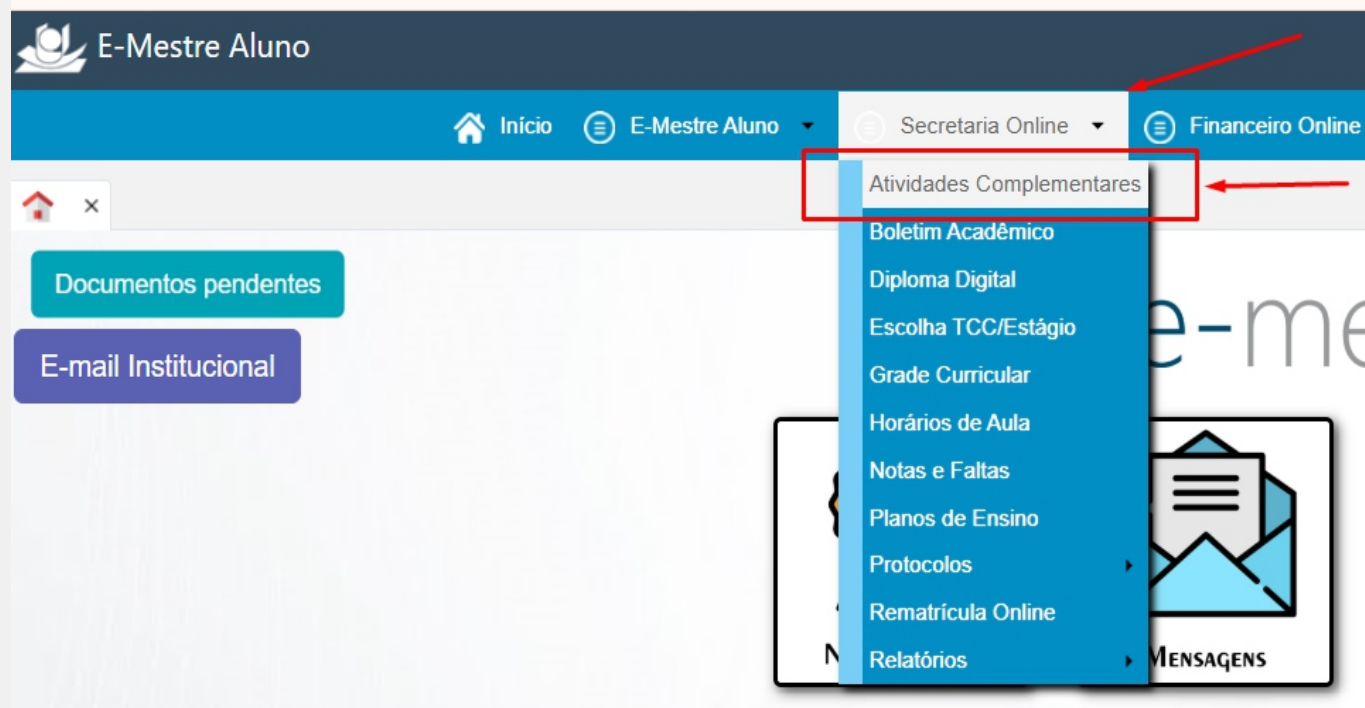
- ✓ 30% em Ensino;
- ✓ 40% em Pesquisa;
- ✓ 30% em Extensão;
- ✓ até 10% das atividades de Pesquisa podem ser compostas por Inovação e Tecnologia.

A carga horária total não poderá exceder 10% da carga horária do curso. No mínimo 60% das atividades devem ser presenciais na UNC e até 40% podem ser realizadas na modalidade a distância.

O registro das atividades deve ser realizado no Sistema E-Mestre, com documentação comprobatória, sendo a validação de responsabilidade da Coordenação do Curso.

Para efetuar o registro no Portal do Aluno, o estudante deverá selecionar a opção Secretaria Online no menu principal e, em seguida, clicar na aba Atividades Complementares.

Figura 01 – Tela inicial do sistema E-Mestre (perfil aluno)



A próxima tela apresentada permite ao estudante selecionar a atividade complementar correspondente, inserir as informações solicitadas (como carga horária, descrição da atividade e período de realização) e anexar a documentação comprobatória em formato digital.

Após o preenchimento adequado dos campos obrigatórios e a conferência dos dados inseridos, o aluno deverá clicar na opção Salvar ou Enviar, conforme disponível no sistema, para que a solicitação seja encaminhada para análise.

Figura 02 – Tela para selecionar e incluir a documentação

Código ↓↑	Curso ↓↑	Data Ingresso	Horas Complementares
29	DIREITO	24/02/2026	

Procedimentos de Colação de Grau – (Resolução UNC-CONSUN nº 009/2023)

A Resolução UNC-CONSUN nº 009/2023 regulamenta os procedimentos de Colação de Grau dos cursos de graduação da Universidade do Contestado (UNC).

A Outorga de Grau é concedida ao acadêmico que integralizar todas as disciplinas e componentes curriculares previstos na matriz do curso, com frequência e aproveitamento mínimos exigidos, além de estar em situação regular perante o ENADE e a Secretaria Acadêmica.

A Colação de Grau:

É ato público e obrigatório para conclusão do curso;

É presidida pelo(a) Reitor(a) ou representante designado;

Garante ao formando, após assinatura da Ata, a emissão de Certidão ou Atestado de Conclusão.

A Resolução prevê três modalidades de solenidade:

a) Oficial (calendário institucional);

b) Extraordinária (casos urgentes ou por procuração);

c) Especial (organizada por comissão de formatura).

É permitida antecipação da Colação de Grau, mediante requerimento e comprovação (ex.: aprovação em concurso público ou pós-graduação stricto sensu, transferência ex officio ou viagem ao exterior).

Os cursos na modalidade EAD seguem os mesmos procedimentos, com realização no polo presencial de vínculo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Regime Didático e Disciplinar Discente – (Resolução UNC-CONSUN nº 035/2024)

A Resolução UNC-CONSUN nº 035/2024 aprova o Regime Didático e Disciplinar Discente da Universidade do Contestado (UNC), estabelecendo normas relativas às infrações disciplinares e às sanções aplicáveis aos estudantes de graduação.

São consideradas infrações atos que atentem contra:

A integridade física e moral das pessoas;

O patrimônio moral, científico, cultural e material da Instituição;

O regular exercício das atividades pedagógicas, científicas e administrativas.

As sanções disciplinares previstas são:

a) Advertência;

b) Repreensão;

c) Suspensão (até 30 dias);

d) Desligamento.

A aplicação das penalidades observa critérios como primariedade, dolo ou culpa, gravidade da infração e autoridade ofendida. Advertência e repreensão são aplicadas pela Coordenação de Curso; suspensão pelo Diretor de Campus; e desligamento pelo Reitor, precedido de processo administrativo com garantia de defesa.

As sanções são registradas nos assentamentos escolares, mas não constam no Histórico Escolar. O registro de advertência e repreensão é cancelado automaticamente após dois anos sem reincidência.

Para consultar todas as demais Resoluções e acessar o Caderno de Ensino, basta clicar no ícone abaixo. Navegue de forma rápida e prática pelos documentos oficiais e mantenha-se sempre atualizado com as diretrizes e normas da universidade.

CLIQUE AQUI



A UNC possui **62 opções de cursos de graduação** nas modalidades **Presencial** e a **Distância**, mais de **90 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** e **04 Mestrados** e **02 Doutorados**;

- Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional (**PMDR**);
- Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental (**PMPECSA**);
- Programa de Mestrado Profissional em Administração (**PMPA**);
- Programa de Mestrado em Sistemas Produtivos (**PPGSP**);
- Programa de Doutorado em Desenvolvimento Regional (**PDDR**);
- Programa de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (**PDCA**);

Conheça seus Deveres e Obrigações como acadêmico da UNC, bem como, as Normas e Orientações Acadêmicas.

Deveres e obrigações dos alunos:

- I. Frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas;
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Universidade;
- III. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, nos termos deste regimento;
- IV. Obedecer o regime didático e disciplinar da Universidade;
- V. Pagar pelos serviços educacionais, nas bases e condições fixadas pela FUNC, observada a legislação pertinente;
- VI. Ter representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Universidade do Contestado, de acordo com a legislação vigente.

O Manual tem por objetivo fornecer aos discentes e docentes as normas científicas para produção de trabalhos das disciplinas de graduação, artigos científicos, monografias, trabalhos de conclusão de curso e dissertações. A ABNT apresenta normas gerais e algumas regras opcionais que permitem ao autor e às instituições definirem seus próprios critérios. Diante disso, optamos por utilizar os critérios que consideramos significativos e indispensáveis para a compreensão de qualquer leitor.

Conheça o Manual de Metodologia Científica da UNC [CLICANDO AQUI](#) e utilize nossos templates(modelos) de trabalhos acadêmicos e artigos.

MANUAL DE METODOLOGIA E ESCRITA CIENTÍFICA



As atividades de pesquisa e extensão na Universidade do Contestado são pilares fundamentais da UNC. Elas garantem que o conhecimento produzido vá além da sala de aula e contribua diretamente para o desenvolvimento científico, social, cultural e econômico da sociedade, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, caracterizadas como:

Atividades de Extensão: pela participação do acadêmico em monitorias, visitas técnicas, programas, projetos e/ou eventos que promovam habilidades /competências e a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes;

Atividades de Pesquisa: pela participação do acadêmico em projetos e ações que visem à produção e difusão do conhecimento científico. São produtos da pesquisa publicação de artigos científicos, resumos científicos, participação em eventos científicos com a apresentação das pesquisas produzidas.



CENTRAL DE APOIO ACADÊMICO

A Central de Apoio Acadêmico da UNC é o órgão responsável pela execução, registro e controle de toda a vida acadêmica dos acadêmicos. É neste setor que são realizados os serviços de escrituração escolar, expedição de documentos oficiais e a manutenção do histórico e da matrícula dos estudantes, desde o ingresso até a colação de grau.

A Central de Apoio Acadêmico oferece um ambiente estruturado para atender os acadêmicos, ex- acadêmicos e comunidade em geral, garantindo a autenticidade e a guarda permanente dos registros acadêmicos.

Horário de Atendimento

Para melhor atender às necessidades dos acadêmicos, a secretaria funciona em dois turnos, abrangendo os períodos vespertino e noturno:

Segunda a sexta-feira:

Vespertino: 13h às 17h – **Noturno:** 18h às 22h

Emissão de Documentos (100% Online)

A UNC disponibiliza diferentes canais digitais para a solicitação e emissão de documentos acadêmicos, garantindo agilidade e comodidade sem a necessidade de deslocamento até o campus. Confira o local correto para cada tipo de solicitação:

Prazo de entrega:

O prazo para análise, processamento e emissão dos documentos é de **5 a 10 dias úteis**, contados a partir da confirmação da solicitação no sistema e, quando aplicável, da compensação do pagamento da taxa correspondente.

Dica importante:

O **Portal do Aluno E-Mestre** é seu principal canal para consultas e emissões de documentos. A plataforma está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo que você resolva suas necessidades acadêmicas sem sair de casa. Para casos específicos não disponíveis no portal, entre em contato pelo e-mail institucional da secretaria.

Histórico Escolar:

Documento oficial com disciplinas, notas, frequência e aprovações. Solicitação via Portal do Aluno E-Mestre. (Consulte prazos e taxas).

Declaração de matrícula:

Comprova vínculo ativo com a instituição. Versão simples com emissão imediata pelo Portal do Aluno E-Mestre. Para versão com assinatura digital ICP-Brasil, solicitar pelo menu Requerimento de Declaração.

Boletim Escolar:

Detalha notas e faltas por semestre. Consulta e impressão no Portal do Aluno E-Mestre.

Declaração de Comparecimento:

Justifica presença em provas, eventos ou atividades acadêmicas. Emissão exclusiva e imediata pelo Portal do Aluno E-Mestre.

Para solicitar declarações e demais documentos acadêmicos, o estudante deverá acessar o sistema e seguir o caminho **Secretaria Online** → **Protocolos** → **Protocolos Online**.

Na opção **Protocolos Online**, deverá clicar em **Nova Solicitação** e selecionar o tipo de declaração ou documento desejado na lista disponível. Em seguida, deverá preencher as informações solicitadas, conferir os dados e confirmar o envio do requerimento.

Após a finalização, a solicitação será encaminhada para análise e emissão pelo setor responsável, podendo o estudante acompanhar o andamento diretamente pelo Portal do Aluno.

Figura 05 – Procedimentos para as solicitações de declarações e documentos

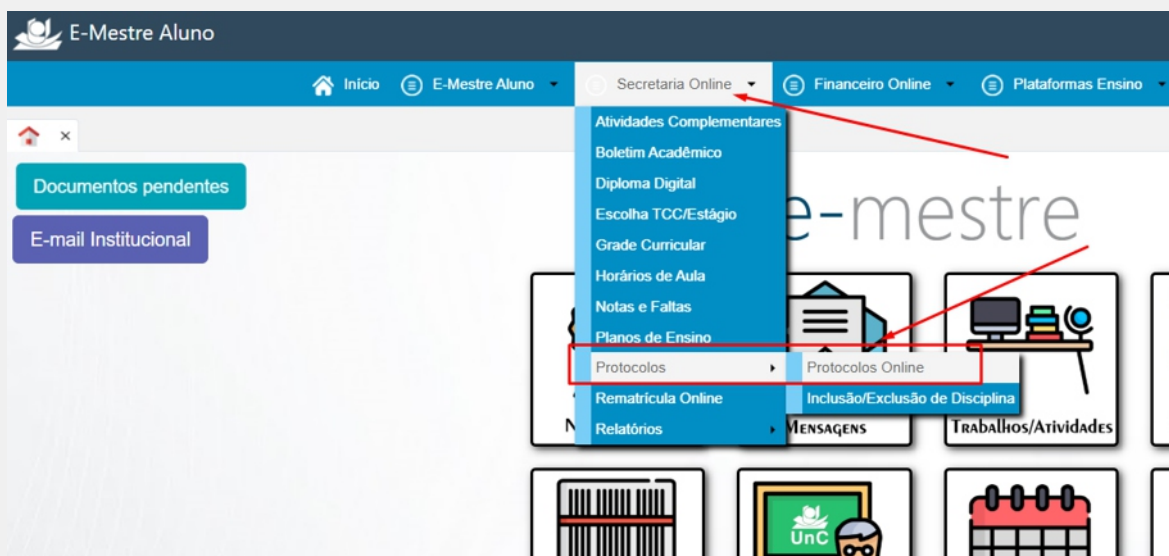
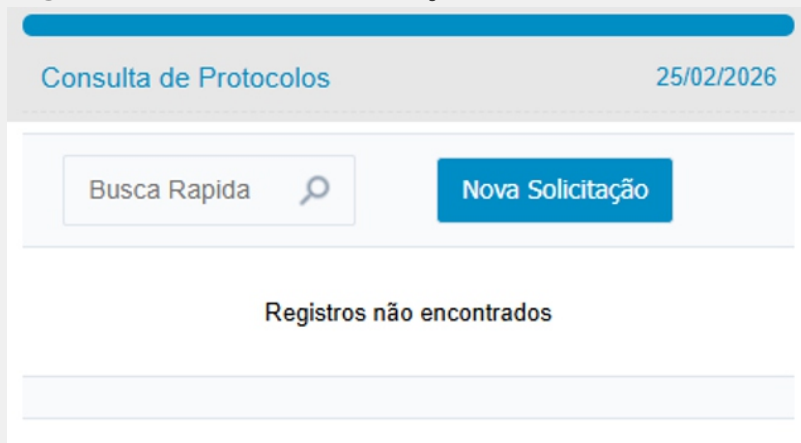


Figura 06 – nova tela e seleção do item



Na próxima tela, o sistema apresenta a relação de itens disponíveis para solicitação, conforme o perfil do estudante e as opções habilitadas pela instituição.

O aluno deverá selecionar o item correspondente à declaração ou ao documento desejado, atentando-se às orientações específicas de cada tipo de requerimento. Após a escolha, deverá prosseguir com o preenchimento das informações solicitadas para dar continuidade ao pedido.

Figura 07 – Itens disponíveis

Cadastro de Protocolos

Resoluções Requerimentos

▲ Dados Gerais

Período Letivo 2026/1 ▼

Aluno (Ingresso): 10934 - DIREITO ▼

Requerimento: * Seleccione ▼

Valor Total (R\$):

Observações:

- 1 - Declaração de Matrícula e/ou Frequência
- 6 - Segunda Via de Diploma / Certificado
- 9 - Histórico Escolar
- 10 - Planos de Ensino (por disciplina)
- 13 - Avaliação em Segunda Chamada - Graduação
- 16 - Revisão de Avaliação
- 17 - Aproveitamento de Estudos - Graduação (por disciplina)
- 21 - Solicitação de Transferência Externa para Outra IES (Encerramento de Vínculo)
- 30 - Exercícios Domiciliares
- 69 - Multa diária por atraso na devolução de livros - Biblioteca
- 130 - Cancelamento do Curso - Graduação
- 135 - Certidão ou Declaração



A Biblioteca é suporte fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Contestado (UNC), fornecendo o material bibliográfico adequado tanto para uso do corpo docente, discente e técnico-administrativo, quanto para a comunidade externa, desenvolvendo nos usuários o hábito da leitura, a capacidade de pesquisa, bem como o enriquecimento das experiências pessoais e culturais.

O controle bibliográfico está informatizado, utilizando atualmente Sistema PERGAMUM, e está conectado à Rede Corporativa da Instituição, abrangendo os principais procedimentos do Sistema Integrado de Bibliotecas da UNC (SIB/UNC): (aquisição; catalogação; empréstimo; devolução; reserva e pesquisa ao acervo).

A consulta ao catálogo das bibliotecas da UNC, inclusive aos e-books da biblioteca digital “Minha Biblioteca”, pode ser realizada diretamente nos terminais de consulta no recinto das bibliotecas ou de qualquer local que possua acesso à internet **CLICANDO AQUI**

O empréstimo de materiais pertencentes a todas as bibliotecas da UNC, segue as categorias e os prazos abaixo;

CATEGORIA DE USUÁRIO	NÚMERO DE ITENS	PRAZO DE EMPRÉSTIMO
Professores	10	30 dias
Alunos de Pós-Graduação	05	30 dias
Alunos de Graduação Regime Especial - Finais de Semana	05	15 dias
Alunos de Graduação Regime Especial Mensal	05	30 dias
Alunos de Graduação Regime Regular	05	10 dias
Aluno de Estabelecimento Escolar de Educação Básica	03	10 dias
Alunos de Educação a Distância	05	30 dias
Técnico-Administrativo (Funcionários)	05	10 dias

BIBLIOTECAS

Os materiais emprestados podem ser renovados diretamente no balcão de empréstimo ou via internet por meio do “Meu Pergamum” **CLICANDO AQUI** onde o usuário realiza o login e tem possibilidade de renovar seus materiais sem a necessidade de vir à biblioteca (a renovação de qualquer material é permitida desde que o mesmo não possua nenhuma reserva).

A Biblioteca digital “Minha Biblioteca” pode ser acessada no site de consulta da biblioteca ou diretamente **CLICANDO AQUI**. Contendo mais de 11.900 livros disponíveis em uma única plataforma. São livros técnicos, científicos e profissionais, de qualidade reconhecida nacionalmente em diversas áreas do conhecimento.

A biblioteca da UNC conta com o sistema EBSCO é uma plataforma de pesquisa online e base de dados para acessar artigos, e-books, teses e revistas científicas em texto completo. Este sistema facilita a busca integrada em diversas fontes, permitindo pesquisas rápidas e organizadas.

De forma adicional, possui a Plataforma UpToDate da Wolters Kluwer sendo um sistema de suporte à decisão clínica baseado em evidências, amplamente utilizado por profissionais de saúde para obter informações médicas atualizadas. A plataforma oferece mais de 12.000 tópicos de conhecimento, recomendações de tratamento, calculadoras de doses e interações medicamentosas para uso de todos os acadêmicos da área da saúde da UNC.

Horário de Atendimento das Bibliotecas

BIBLIOTECA – CAMPUS	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
UNC Canoinhas	8h – 12h 13h – 17h 18h – 22h15
UNC Concórdia	13h – 16h 17h – 22h20
UNC Curitiba	13h – 17h 18h – 22h30
UNC Mafra	8h – 12h 13h – 22h15
UNC Porto União	7h10 – 11h30 12h45 – 22h25
UNC Rio Negrinho	13h – 17h 18h – 22h20



Editora **UNC**

A Editora UNC visa estimular, apoiar, editar e divulgar obras de valor cultural e científico, incluindo publicações periódicas e não periódicas, das mais diversas áreas, avaliadas pelo Comitê de Política Editorial da UNC.

Você vai encontrar o catálogo de obras contendo Livros Técnicos e Anais de Eventos no site da UNC – Editora.

Mais de 130 obras publicadas.

CLIQUE AQUI



Acesse as nossas Revistas Científicas

CLIQUE AQUI



Na UNC, o acadêmico tem acesso às informações acadêmicas e financeiras no portal do aluno E-Mestre. Este sistema foi desenvolvido para facilitar o seu acesso às principais informações. Na página principal você possui acesso: Notas e Faltas; Mensagens; Trabalhos/Atividades; Material Didático; Boletos Bancários; Plano de Ensino; Dados Cadastrais e Horários de Aula.

Para ter acesso a outras informações selecione os itens na barra superior.



Quando você receber uma mensagem, esta aparecerá na tela principal no canto superior esquerdo, **fique atento**.

Dúvidas em relação ao Sistema Acadêmico, contate suporte.ti@unc.br

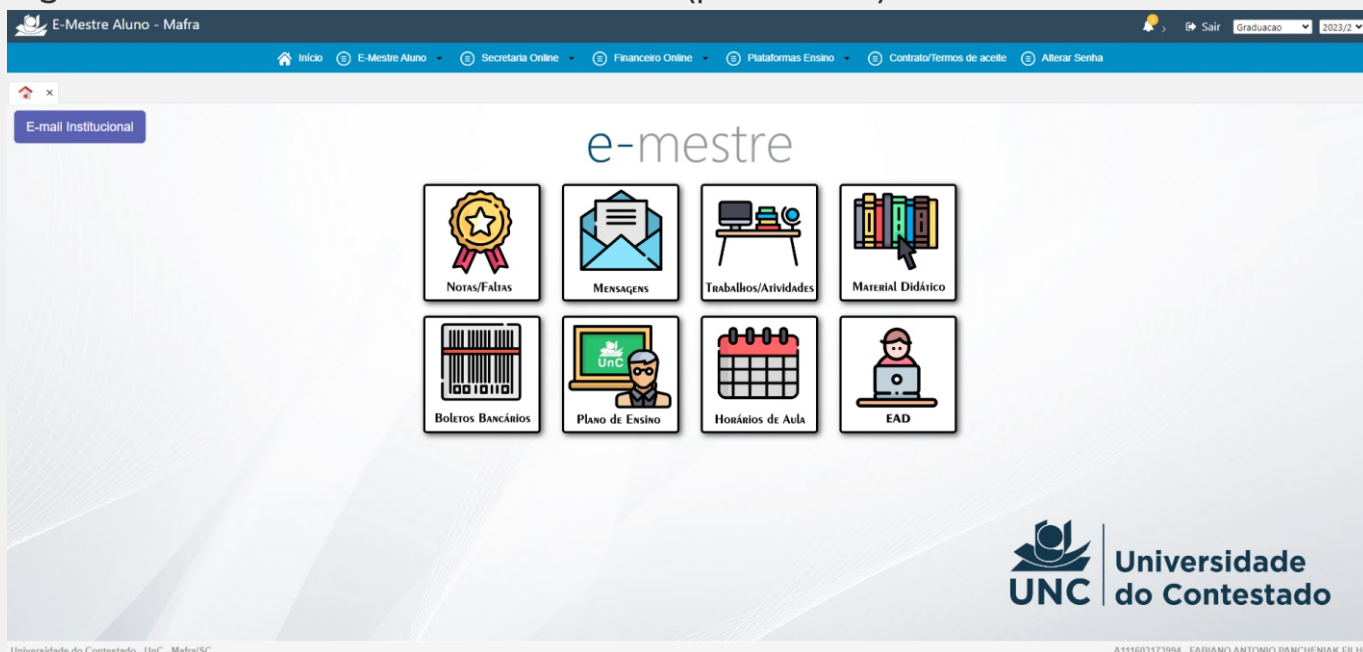
PORTAL DO ALUNO E-MESTRE: MÓDULO ALUNO

A **Figura 08** apresenta a tela visualizada pelo usuário após a autenticação no sistema. Na parte superior, destacada em azul escuro, encontram-se as opções de visualização de notificações, a funcionalidade de desconexão (logout) e a identificação do subnível de ensino no qual o usuário está autenticado (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, entre outros), bem como o período letivo correspondente — sendo exibido, por padrão, o período letivo atual ou o último período ao qual o usuário esteve vinculado.

Logo abaixo, na faixa em azul claro do cabeçalho, estão dispostos os menus de navegação, que serão detalhados em seção específica.

Na área central da interface, são disponibilizados atalhos para as funcionalidades mais frequentemente utilizadas no sistema, com o objetivo de proporcionar maior agilidade e usabilidade ao usuário.

Figura 08 – Tela inicial do sistema E-Mestre (perfil aluno)



A Figura 09 ilustra o menu central da página inicial do sistema. Na linha superior estão dispostos os seguintes atalhos de acesso rápido:



Na linha superior do menu central, encontram-se os seguintes atalhos:

Notas/Faltas: Permite a visualização das notas, registro de faltas, carga horária e média final das disciplinas cursadas.

Mensagens: Acesso ao módulo para envio e recebimento de mensagens no sistema.

Trabalhos/Atividades: Ambiente destinado à postagem e ao envio de arquivos referentes aos trabalhos e atividades de cada disciplina.

Material Didático: Possibilita a visualização e o download dos materiais didáticos disponibilizados para cada disciplina.

Na linha inferior, estão disponíveis os seguintes atalhos:

Boletos Bancários: Permite a visualização dos boletos em aberto.

Plano de Ensino: Disponibiliza o plano de ensino e a ementa de cada disciplina.

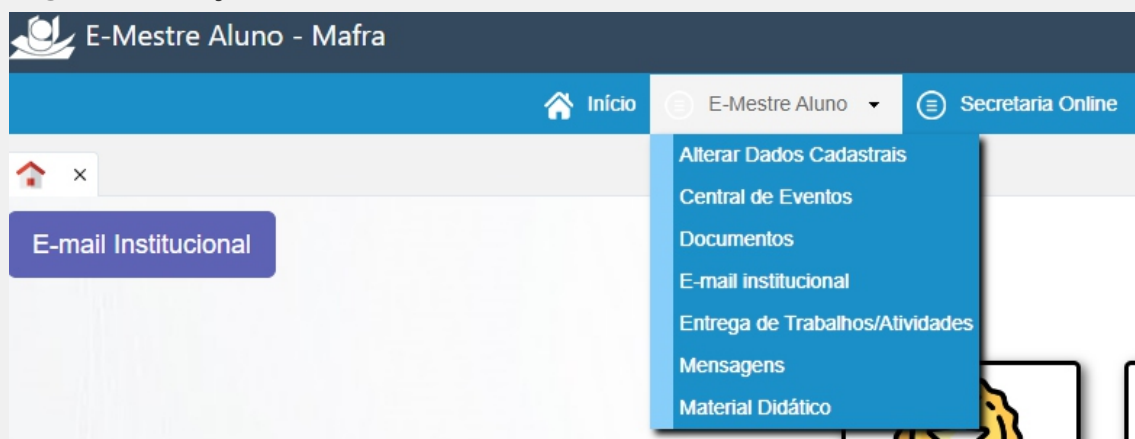
Horários de Aula: Apresenta as datas e os horários das aulas referentes ao semestre letivo.

EAD: Acesso à plataforma das disciplinas ofertadas na modalidade a distância, bem como às informações de login correspondentes.

A **Figura 11** apresenta a seção do cabeçalho do módulo “E-Mestre Aluno”, localizada na parte superior da interface. Essa área reúne os principais recursos de navegação e gerenciamento da sessão, como notificações, identificação do subnível de ensino, visualização do período letivo ativo e opção de logout.

Os menus estão organizados verticalmente e permitem acesso rápido às funcionalidades acadêmicas do sistema, facilitando a navegação e a organização das informações.

Figura 11 – Seção E-Mestre Aluno



Alterar Dados Cadastrais: Permite a atualização das informações do aluno, tais como endereço, e-mail, telefone para contato, entre outros dados pessoais.

Central de Eventos: Redireciona ao portal de eventos, responsável pelo gerenciamento de inscrições e emissão de certificados.

Documentos: Disponibiliza acesso aos documentos enviados pelo aluno para fins de regularização da matrícula.

E-mail Institucional: Redireciona para o acesso ao e-mail institucional disponibilizado ao aluno.

Entrega de Trabalhos/Atividades: Permite o acesso ao módulo destinado ao envio de arquivos referentes às atividades das disciplinas.

Inscrição Art. 170: Tela destinada ao envio de documentos para participação em processos de concessão de bolsas de estudo. Atualmente, essa funcionalidade encontra-se desativada, pois o procedimento passou a ser realizado por outro meio.

Mensagens: Acesso ao módulo de envio e recebimento de mensagens internas do sistema.

Material Didático: Permite a visualização e o download dos materiais didáticos disponibilizados em cada disciplina.

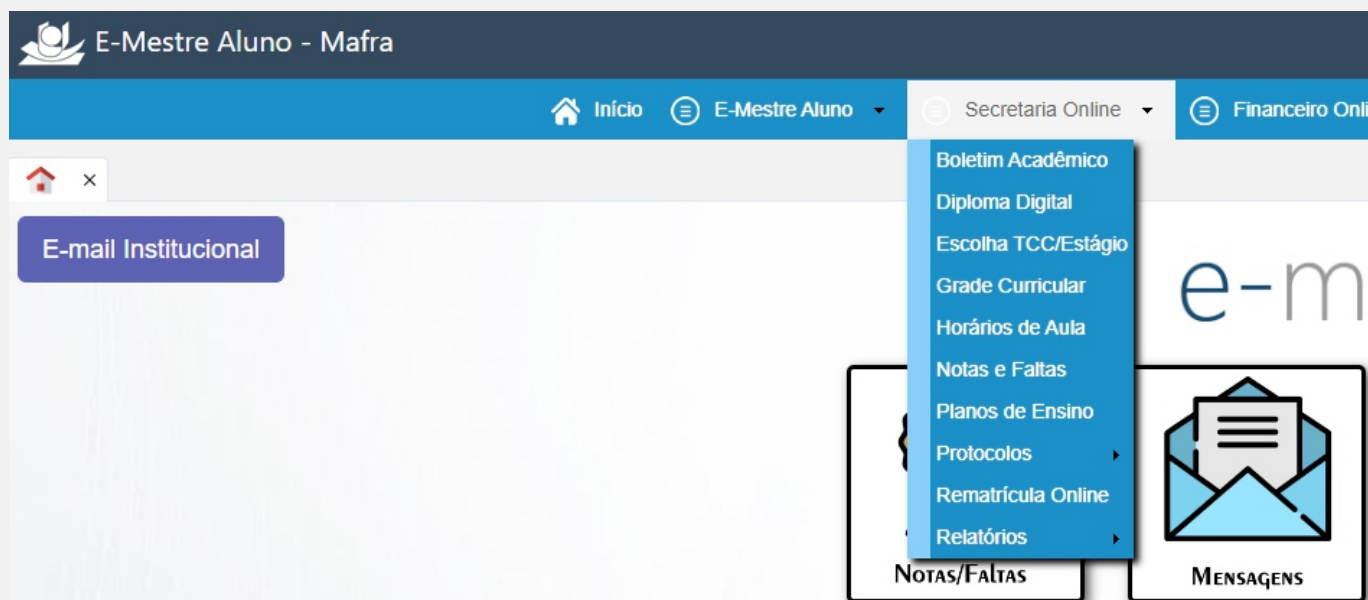
Projetos/TCC's: Possibilita a visualização dos projetos de pesquisa e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) vinculados ao aluno.

SECRETARIA ONLINE

A **Figura 12** apresenta a seção do cabeçalho “Secretaria Online”. Nessa área estão concentradas as funcionalidades relacionadas aos serviços acadêmico-administrativos disponibilizados ao aluno.

De cima para baixo, os menus e suas respectivas funcionalidades são descritos a seguir:

Figura 12 – Seção Secretaria Online.



Atividades complementares: Permite visualizar e anexar os certificados referentes a atividades complementares.

Boletim acadêmico: Permite visualizar e imprimir as informações referentes a notas e faltas do aluno.

Diploma digital: Caso o aluno tenha concluído o curso permite visualizar seu diploma digital, exclusivo para concluintes até o ano de 2024. Para os concluintes a partir de 2025, o acesso é através do link enviado no e-mail institucional.

Escolha TCC/Estágio: Permite escolher orientadores para TCC e estágio.

Grade Curricular: Visualização de todas as disciplinas do curso.

Horários de Aula: Visualização das datas e horário das aulas do semestre.

Notas e faltas: Visualização de notas, faltas, carga horária e média final.

Plano de ensino: Visualização do plano de ensino e ementa de cada disciplina.

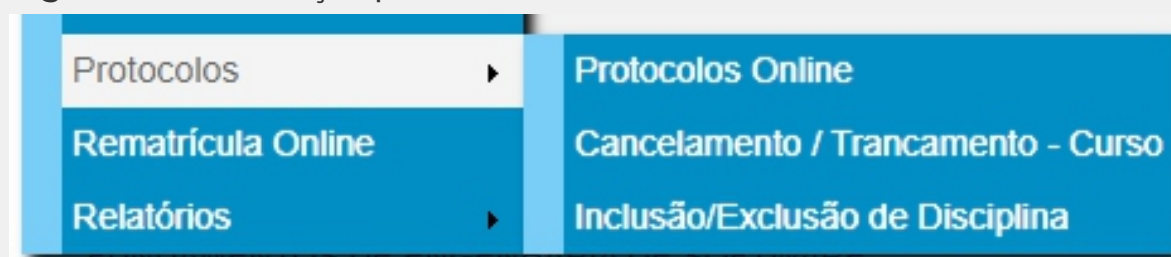
Protocolos: A seção de protocolos possui 3 menus internos, conforme figura 3. São eles:

Protocolos online: Permite a abertura e o acompanhamento de diferentes solicitações acadêmico-administrativas, tais como matrícula excepcional, pedido de colação de grau, emissão de segunda via de documentos, transferência externa, entre outras demandas institucionais. O módulo possibilita ao aluno formalizar requerimentos diretamente pelo sistema, acompanhar o andamento das solicitações e consultar eventuais pareceres ou devolutivas da instituição.

Cancelamento / Trancamento – Curso: Permite ao aluno cancelar ou trancar o curso.

Inclusão/Exclusão de disciplina: Permite ao aluno incluir/excluir novas disciplinas para o semestre.

Figura 13 – Menu seção protocolos



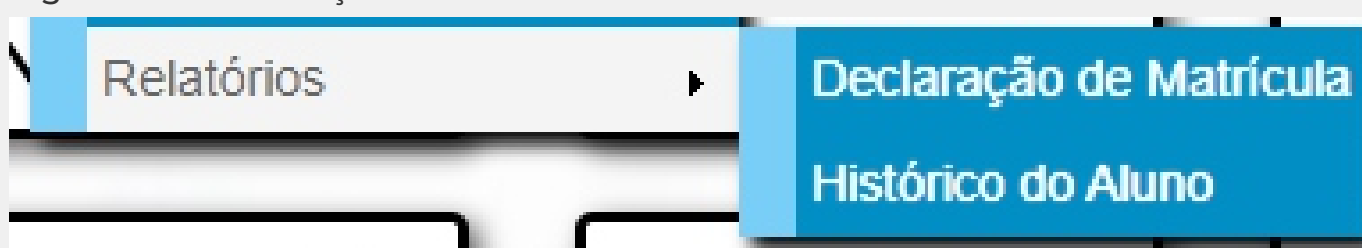
Rematrícula online: Em períodos de rematrícula, permite selecionar as disciplinas a serem cursadas no próximo semestre

Relatórios: A seção de relatórios possui 2 menus internos, conforme figura 6. São eles:

Declaração de matrícula: Permite imprimir relatório atestando que o aluno está matriculado em instituição de ensino superior e quais as disciplinas está cursando no mesmo semestre.

Histórico do aluno: Permite imprimir todo o histórico do aluno, contendo informações como notas, faltas, média e aprovado ou reprovado em tal disciplina.

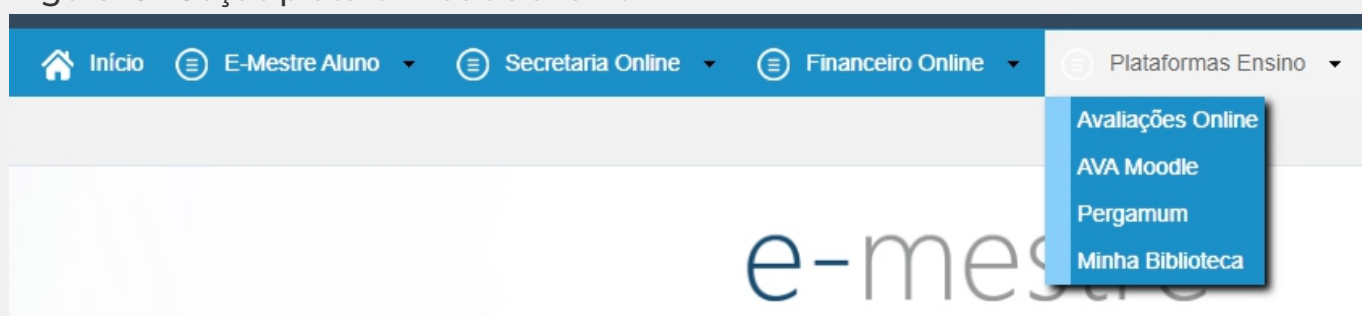
Figura 14 – Menus seção relatórios



PLATAFORMAS ENSINO

Na figura 15 é descrito a seção do cabeçalho “Plataformas ensino”, de cima para baixo os menus e suas funcionalidades são:

Figura 15 – Seção plataformas de ensino



Avaliações online: Caso esteja em período de avaliações online será redirecionado para a página de avaliações.

AVA Modle: Redireciona para a plataforma de conteúdos a distância ava moodle.

Pergamum: Redireciona para a plataforma de biblioteca Pergamum.

Minha biblioteca: Redireciona para a plataforma de biblioteca Minha biblioteca.

ACESSO À REDE WI-FI DA UNC

Para utilizar a rede sem fio da **UNC**, conecte-se inicialmente à rede identificada como **UNC**. Após a conexão, o portal de autenticação será aberto automaticamente, permitindo que o usuário se identifique e obtenha acesso à Internet de forma segura.

Caso o portal não seja exibido automaticamente, abra o navegador de sua preferência e acesse o endereço <https://wifi.unc.br>. Essa página de autenticação permite que todos os usuários da instituição realizem o login de maneira padronizada e segura.

Na tela de login, informe seu usuário, que pode ser o **CPF** cadastrado ou o usuário do **E-Mestre**, e digite a senha correspondente. É importante manter essas informações atualizadas para garantir o acesso contínuo aos serviços da rede sem fio.

Após inserir os dados, clique em **Entrar** para concluir o processo de autenticação. A partir desse momento, o usuário terá acesso completo à Internet, podendo utilizar os recursos digitais da instituição, realizar pesquisas, acessar conteúdos acadêmicos e navegar com segurança pela rede da UNC.

Figura 16 – Tela acesso ao wifi



< > Rede Wi-Fi Cativa Cancelar


UNC
Universidade do Contestado
Acesso à Rede WiFi

Usuário:
123 
Usuário do E-mestre ou CPF (somente números)

Senha:
..... 

Entrar no WiFi

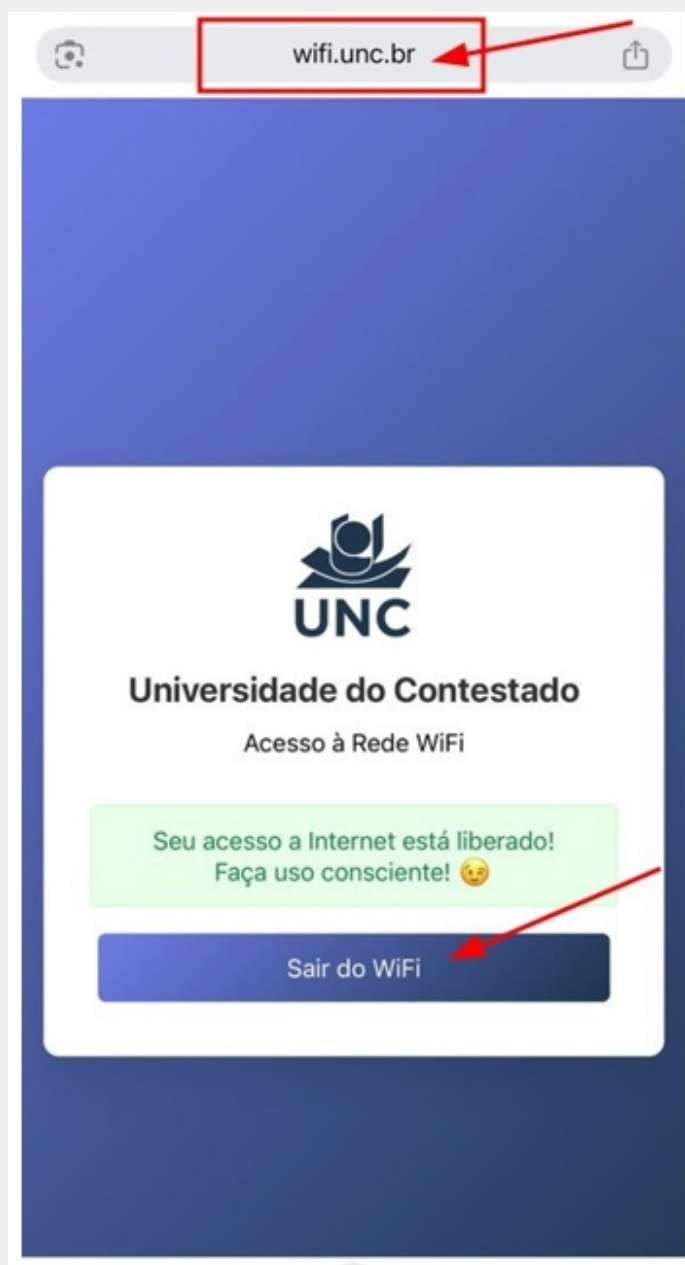
[Novo Visitante](#) / [Esqueci minha senha](#)

ENCERRAR SESSÃO DO WI-FI DA UNC

Para encerrar sua sessão na rede sem fio da UNC, abra o navegador e acesse novamente o endereço <https://wifi.unc.br>. Na página de autenticação, clique em Sair do Wi-Fi para encerrar a sessão ativa.

Após realizar essa ação, aguarde a confirmação apresentada na tela indicando que a sessão foi encerrada com sucesso. É importante encerrar a sessão ao final do uso para garantir a segurança de seus dados e permitir que outro usuário possa acessar a rede sem fio de forma adequada.

Figura 17 – Tela encerramento ao wi-fi





O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. A avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

Sobre os resultados:

Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), todos normatizados pela Portaria nº 40, de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

Enade é obrigatório?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

O que é?

Processo avaliativo contínuo, utilizado como instrumento de gestão para avaliar o desempenho institucional e contribuir para um diagnóstico da realidade da instituição, dos campus e dos cursos, visando a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa, extensão e da gestão universitária.



Comissão Própria de Avaliação

Para que serve?

Visa atender a uma determinação legal, mas prioritamente, busca possibilitar a Instituição a verificação e o aperfeiçoamento da qualidade acadêmica e dos seus processos de gestão.

Como ocorre?

É realizada por meio de questionário disponibilizado online, no site da UNC – Portal do Aluno/Portal do professor/Portal do Técnico Administrativo, com participação voluntária dos envolvidos, garantindo aos respondentes o anonimato.

Participe sempre.

Sua avaliação é muito importante para nossa melhoria contínua.



A Universidade do Contestado concebe a pesquisa como o conjunto de atividades voltadas à reflexão crítica e à produção do conhecimento, objetivando promover a ciência, tecnologia e inovação com vistas ao desenvolvimento regional de forma indissociada com o ensino e a extensão. Para desenvolver a Política de pesquisa no âmbito da Instituição, a UNC tem como diretrizes:

- Desenvolvimento de forma sustentável das pesquisas científicas da Instituição por meio da consolidação, fortalecimento e expansão dos grupos de pesquisa institucionais;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e científico - tecnológico inovador, através de pesquisas e estudos, inclusive em nível de iniciação científica;
- Articulação permanentemente das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Qualificação da pesquisa na Universidade, visando a excelência, nas várias áreas do conhecimento em que a UNC está inserida;
- Aperfeiçoamento constante e ampliação dos instrumentos de divulgação científica institucionais;
- Estimular à captação de recursos externos e incentivar a qualificação do corpo docente para concorrer em editais públicos, privados e de agências de fomento à pesquisa;
- Ampliação das oportunidades à comunidade interna e externa no desenvolvimento de negócios inovadores relacionados à Universidade e com potencial de mercado.

CLIQUE AQUI

A **UNC** oferece aos seus acadêmicos programas de Iniciação Científica com o objetivo de proporcionar experiências no desenvolvimento de atividades de pesquisa e investigação científica e tecnológica. Essas iniciativas contribuem para a formação de um profissional crítico, reflexivo, competente e dinâmico, apto a atuar de forma qualificada no mercado de trabalho.

Os programas ofertados são:

Bolsa - PIBIC / CNPq

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é uma iniciativa do Governo Federal, vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que tem como finalidade fomentar a pesquisa científica nas instituições de ensino superior.

Os projetos são selecionados de acordo com critérios previamente estabelecidos em edital específico, observando normas e diretrizes definidas pelo programa.

Bolsa - PIBITI / CNPq

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) é uma iniciativa do Governo Federal, vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), destinada ao estímulo da pesquisa aplicada, do desenvolvimento tecnológico e da inovação no âmbito das instituições de ensino superior.

Os projetos são selecionados conforme critérios estabelecidos em edital específico, observando as normas e diretrizes definidas pelo programa.

Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica - PIVIC/UNC

Trata-se de um Programa Institucional de Iniciação Científica na modalidade voluntária, que vincula os acadêmicos aos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos pesquisadores da UNC.

O ingresso no programa ocorre mediante seleção do estudante para participação no projeto, observadas as normas institucionais vigentes.

A Extensão na Universidade acontece junto à sociedade, disponibilizando ao público externo à universidade, o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. A Extensão tem um importante papel na promoção da interação e da troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade.

PROGRAMA CRÉDITO POR MÉRITO ACADÊMICO - UNIVERSIDADE DO CONTESTADO (UNC)

O principal programa vinculado a extensão é o programa crédito por Mérito Acadêmico sendo uma iniciativa institucional destinada a estimular a excelência acadêmica e a produção científica entre os estudantes, reconhecendo seu desempenho e engajamento nas atividades de pesquisa. Por meio deste programa, o estudante selecionado pode receber um subsídio no valor da mensalidade por um semestre letivo, contribuindo para viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e iniciativas de inovação dentro do ambiente universitário.

O estudante contemplado com o programa é orientado por um docente do curso que possua formação na área específica do curso, assegurando que o projeto seja acompanhado por um profissional com conhecimento técnico e experiência adequada.

As modalidades do Programa são: extensão, pesquisa e iniciativas de inovação. São requisitos acadêmico mínimos para ingressar no programa crédito por Mérito: ter contrato de serviços educacionais ativo e adimplente; Ter identificação com a temática da modalidade, capacidade de comunicação, articulação e domínio do tema; Ter disponibilidade de horário, no mínimo, 4 horas semanais, para realização das horas previstas para a modalidade de escolha (não coincidente com o horário das disciplinas em que esteja matriculado); Estudante matriculado integralmente em todas as disciplinas do semestre letivo correspondente; Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito); Não ter reprovado em disciplina matriculada a partir do primeiro semestre/2024; Ter frequência presencial mínima de 88,88% (oitenta e oito, vírgula oitenta e oito por cento) em cada disciplina matriculada no semestre de 2025/2; Ter participado do Simulado/Prova Institucional ENADE com aproveitamento superior a 70% no último semestre; Não esteja sendo beneficiado com outra bolsa institucional, interna ou externa; Obter nota igual ou maior que 8 (oito) na prova teórico/prática sobre o tema da Ação da modalidade projeto a ser desenvolvido na área do curso de graduação; Ter cumprido os compromissos assumidos quando já selecionado anteriormente junto ao Programa de Créditos por Mérito Acadêmico da Universidade do Contestado - UNC.; Comprovar, quando existir, a participação em atividade de extensão universitária na UNC e em atividades de pesquisa durante a graduação

O programa oferece uma oportunidade para que os estudantes aprimorem suas habilidades de investigação, análise crítica e desenvolvimento acadêmico, contribuindo tanto para sua formação pessoal quanto para o fortalecimento do conhecimento científico produzido pela universidade. Além disso, o programa incentiva a autonomia e a proatividade, permitindo que o estudante planeje, conduza e desenvolva seu projeto de pesquisa de forma estruturada, alinhada às normas acadêmicas e à metodologia científica.

Ao estimular a pesquisa, extensão e inovação desde a graduação, o programa Mérito reforça o compromisso da UNC com a qualidade do ensino, o desenvolvimento científico e a formação de profissionais altamente capacitados, atuantes na comunidade promovendo um ambiente acadêmico dinâmico e inovador.

A Universidade do Contestado possui outros programas que atendem os acadêmicos e a sociedade nos seis campi, sendo:

UNC INTERNACIONAL

Este programa tem como objetivo a promoção de ações de internacionalização na UNC promovendo o acesso de informações em nível internacional nas áreas de comunicação, saúde, social, política, ambiental, cultural, dentre outras. A proposta do Programa UNC internacional é propor ações de extensão como podcast, visitas, mobilidade acadêmica, conferências, seminários, cursos de idiomas, rodas de conversas que possam articular os cursos em ensino, pesquisa e extensão em temas de internacionalização. Com este programa assegura-se o compromisso de promover dimensões multinacionais, multiculturais e multilíngues no âmbito global do processo ensino e aprendizagem.

SOU MAIS SAÚDE UNC

Este programa tem como objetivo promover a saúde na comunidade de entorno da UNC através dos pilares da prevenção, promoção, recuperação e reabilitação. A interação entre comunidade e UNC se dá por meio do acesso às informações, campanhas e ações intervencionistas praticadas por todos os níveis de ensino da UNC. É o momento de trabalhar a associação teórico prática promovendo ações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos munícipes em que os campi da UNC abrangem.

UNC AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL

Este programa tem como objetivo trabalhar em âmbito acadêmico com questões de cunho ambiental e sustentável permitindo um diálogo aberto e contínuo nesta temática. Com este programa pretende construir valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente de forma sustentável que se reverta em qualidade de vida a comunidade, por ser um bem comum de todos.

INOVA UNC

O programa INOVA UNC tem por objetivo atuar em demandas de inovação para a criação do novo, de renovar e recriar trazendo à tona novas discussões que podem potencialmente mudar o rumo de uma comunidade e de seu desenvolvimento regional. O programa Inova UNC busca trabalhar com o processo de solução de problemas, prospecção e criação de novas oportunidades ou ainda, melhorias em produtos já existentes.

Desta forma, tendo em vista o potencial da inovação para uma região de abrangência da UNC, propõe este programa de extensão vinculado ao ensino e pesquisa, para que seja a força motriz para as melhorias no setor produtivo, educacional, na saúde, segurança e infraestrutura regional.

SOU MAIS CULTURA UNC

O programa Sou mais Cultura UNC tem por objetivo realizar ações extensionistas vinculadas a produção artísticas que representem o modo de viver, os saberes, a religião e outras expressões de vida de uma etnia ou comunidade.

UNC DIGITAL

O programa UNC digital propõe a troca de informação e saberes na área da tecnologia da informação com fins de promover a sustentabilidade do ensino. O acesso à informação, os avanços em infraestrutura e interfaces digitais que permitam minimizar a dependência às tecnologias externas e a comunicação em tempo real alinhados as necessidades do mercado de trabalho são possíveis de serem patenteados e proporcionam um novo nível de pesquisa-extensão na UNC.

SOCIEDADE E CIDADANIA

O programa sociedade e cidadania tem por finalidade atuar em ações com a comunidade que se pautam em: direitos humanos/justiça e relação étnico racial. Este programa vem reafirmar a responsabilidade da UNC em suas proposições de políticas afirmativas buscando formar profissionais comprometidos com uma sociedade humanizada e sustentável, com autonomia intelectual, consciência filosófica que permitam transcender o ambiente próprio de formação e contribuir para o desenvolvimento das demandas da sociedade.

A UNC oferece diversos incentivos em bolsas de estudo com o objetivo de facilitar o acesso dos acadêmicos ao ensino superior de qualidade.

Bolsa de Estudo – UNIEDU/Art. 170 (apenas Renovações)

As bolsas do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, com recursos provenientes do Art. 170 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a estudantes economicamente carentes, com duração de um ano. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

Bolsa de Estudo – FUMDES/Art. 171 (apenas Renovações)

As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a alunos economicamente carentes, com duração de dois anos. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

Universidade Gratuita

Programa de governo do Estado de Santa Catarina para estudantes do ensino superior, instituído pela Lei Complementar nº 831/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023 e Decreto 450/2024 na forma de assistência financeira a ser destinada a estudantes de graduação. Em conformidade ao art. 170 da Constituição do Estado, o programa tem como objetivo principal fomentar a educação superior, em nível de graduação, no Estado de Santa Catarina, priorizando os estudantes de cursos presenciais que sejam ofertados pelas fundações e autarquias municipais universitárias e por entidades sem fins lucrativos de assistência social que cumprem os requisitos legais e regulamentares.

O programa de Mobilidade Acadêmica da UNC – PMA, possibilita a realização de disciplinas e atividades de pesquisa e extensão, de modo a promover o intercâmbio da UNC com a comunidade nacional e internacional conveniadas.

CONHEÇA AS MODALIDADES DO PMA

Modalidade Out

Na modalidade Out, a UNC realiza encaminhamento de alunos para Universidades Conveniadas com possibilidade de aproveitamento dos créditos cursados. São requisitos para participar do PMA:

- ✓ Ter idade mínima de 18 anos;
- ✓ Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNC, no momento da inscrição;
- ✓ Ter cursado no mínimo 25% e no máximo 70% do curso (no momento da candidatura);
- ✓ Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0;
- ✓ Possuir o passaporte ou o agendamento na Polícia Federal para a confecção do mesmo;
- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ✓ Possuir certificado de proficiência do idioma exigido no Edital para o qual estiver inscrito, ou comprovante de proficiência assinado e carimbado por entidade competente ou por professor de idioma legalmente habilitado no idioma exigido;
- ✓ Atender os requisitos determinados pela Instituição Acolhedora;
- ✓ Ser responsável pelos custos financeiros do intercâmbio e de permanência no país;
- ✓ Ficar vinculado à IES de origem pelas disciplinas que irá cursar no estrangeiro.

Modalidade In

Na modalidade In, a UNC recebe alunos de Universidades conveniadas, com possibilidade de aprimoramento dos créditos cursados, mediante avaliação e julgamento das Instituições partícipes.

O aluno interessado em programa de estudos na UNC deverá consultar a sua instituição de origem para informar-se se há convênio entre as duas instituições. Para participar os interessados deverão preencher o anexo conforme o edital, coletar as devidas assinaturas e encaminhar para o Setor de Mobilidade da Universidade, através do endereço eletrônico: **praepe@unc.br** e aguardar deferimento.

Como Participar do PMA – UNC

Os alunos interessados deverão preencher Formulário de Inscrição conforme Modalidade requerida e encaminhar ao PMA através do e-mail: **praepe@unc.br**

Para mais informações **CLIQUE AQUI**



UNC

**UNIVERSIDADE
DO
CONTESTADO**